



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Sargento Leonardo Ost Pereira e o Subtenente Rodrigo Moraes Vicente da ambos Polícia Militar de Santa Catarina pelos relevantes serviços prestados à comunidade e pelo o ato de heroísmo ocorrida no dia 02/02/2025.

O Deputado Estadual Alex Brasil, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

No dia 02 de fevereiro do ano corrente, o Sargento Leonardo Ost Pereira e o Subtenente Rodrigo Moraes Vicente ambos da Polícia Militar de Santa Catarina atuaram de maneira exemplar para garantir a segurança de uma vítima em situação de risco na Ponte Pedro Ivo, demonstrando comprometimento com a preservação da vida e o bem-estar da população. A pronta resposta e a competência desses profissionais são dignas de reconhecimento e servem como exemplo de dedicação e coragem para toda a sociedade; e

Ainda, pelos os relevantes trabalhos prestados aos cidadãos catarinenses e, ao ato de bravura do Sargento Leonardo Ost Pereira e o Subtenente Rodrigo Moraes Vicente pelo heroísmo demonstrado no dia 02 de fevereiro de 2025, na Ponte Pedro Ivo;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** para o Sargento Leonardo Ost Pereira e o Subtenente Rodrigo Moraes Vicente ambos da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Alex Brasil, aplauda o Sargento Leonardo Ost Pereira e o Subtenente Rodrigo Moraes Vicente pelos relevantes serviços prestados à comunidade no dia 02 de fevereiro do ano corrente, na ponte Pedro Ivo.

Sala das Sessões,

Deputado Estadual Alex Brasil